

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA
FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Recuperação Judicial

Autos nº 0001827-63.2014.8.26.0549

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **Fevereiro de 2015, requerendo a abertura de incidente processual, em atenção ao item 4.1 da r. decisão de fls. 1.107/1.109.**

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Janeiro de 2015 e Fevereiro de 2015 da empresa **CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pela própria Recuperanda. Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON") e não contemplados pela LREF.

3. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

4. Por fim, cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: (i) funcionários; (ii) análise patrimonial; (iii) demonstração do resultado do exercício (DRE); pagamento de impostos; conforme segue:

A) Funcionários

6. Os representantes da Recuperanda apresentaram informações, referente ao número de funcionários, diretos de Janeiro/2015 e Fevereiro/2015, mostrando que não houve alteração significativa no quadro de funcionários, demonstrando assim, que a empresa continua com suas atividades normais.

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	31/01/2015	28/02/2015
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	144	155

B) Balanço Patrimonial (Janeiro/2015 e Fevereiro/2015)

Destacamos neste relatório, comparativo do balancete do período de Janeiro de 2015 à Fevereiro de 2015, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados.

CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82					
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM -					
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	31/01/2015	28/02/2015	CIRCULANTE	31/01/2015	28/02/2015
Disponibilidades	R\$ 413.147,81	R\$ 428.667,23	Fornecedores	R\$ 203.885,13	R\$ 184.575,87
Contas a Receber	R\$ 6.729.072,16	R\$ 6.780.932,33	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 1.063.130,93	R\$ 1.094.008,47
Estoques	R\$ 10.133.791,73	R\$ 9.730.908,10	Obrigações Fiscais	R\$ 1.190.342,56	R\$ 1.193.229,25
Imp. e Contrib. a recup.	R\$ 1.386.191,54	R\$ 1.242.430,77	Outras Obrigações	R\$ 877.080,15	R\$ 790.784,48
Retenções-Glosas			Obrigações Bancárias	R\$ 2.786.447,41	R\$ 2.783.416,95
Adiantamentos			Obrigações com Terceiros	R\$ 190.128,04	R\$ 183.543,10
Outros Créditos	R\$ 753.234,59	R\$ 919.036,18	Clientes	R\$ 450.452,42	R\$ 304.430,51
	R\$ 19.415.437,83	R\$ 19.102.024,61		R\$ 6.761.466,64	R\$ 6.533.988,63
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Real. a Longo Prazo			Obrigações Bancárias		
Dep. E Bloq. Judiciais			Obrigações Tributárias	R\$ 505.950,40	R\$ 500.950,00
Adiantamentos			RJ	R\$ 18.693.830,83	R\$ 18.641.482,72
Adiant. Importação			Provisão p/ pagto. Impostos		
				R\$ 19.199.781,23	R\$ 19.142.432,72
PERMANENTE			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	R\$ 173.668,00	R\$ 173.668,00
Imobilizado	R\$ 13.227.932,93	R\$ 13.227.932,93	Reserva de Capital	R\$ 100.370,62	R\$ 100.370,62
Depreciação	-R\$ 2.082.596,84	-R\$ 2.108.410,44	Reserva de Lucros		
Diferido	R\$ 123.377,45	R\$ 127.194,05	Lucros/Prej. Acumul.		-R\$ 528.402,93
			Resultado do Exercício	-R\$ 528.402,93	-R\$ 50.583,66
			Lucros Distribuídos		
			Reserva de Reavaliação	R\$ 4.977.267,81	R\$ 4.977.267,81
	R\$ 11.268.713,54	R\$ 11.246.716,58		R\$ 4.722.903,50	R\$ 4.672.319,84
TOTAL DO ATIVO	R\$ 30.684.151,37	R\$ 30.348.741,19	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 30.684.151,37	R\$ 30.348.741,19

C) Demonstração do Resultado

Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecida pela Recuperanda, destacamos primeiramente a queda do faturamento no período, de R\$ 5.047.296,02 em Janeiro/2015 para R\$ 3.894.537,76 em Fevereiro/2015, representando um decréscimo de 22,84% no período, saindo de um lucro de R\$ 757.145,94 para um prejuízo de R\$ 50.583,66.

CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ. 59.064.766/0001-82		
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS PERÍODOS -		
PERÍODO	31/01/2015	28/02/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 5.047.296,02	R\$ 3.894.537,76
Vendas/Prestação de Serviços	R\$ 5.047.296,02	R\$ 3.894.537,76
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-R\$ 943.992,52	-R\$ 816.677,19
Impostos e Contrib. S/ Vendas	-R\$ 943.992,52	-R\$ 816.677,19
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 4.103.303,50	R\$ 3.077.860,57
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$ 2.408.935,21	-R\$ 2.247.595,25
Custos de Serviços Prestados	-R\$ 2.408.935,21	-R\$ 2.247.595,25
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 1.694.368,29	R\$ 830.265,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.166.233,74	-R\$ 880.848,98
Despesas Administrativas	-R\$ 495.129,64	-R\$ 397.123,98
Despesas Tributárias	-R\$ 66.593,69	-R\$ 28.770,95
Despesas com Vendas	-R\$ 451.796,29	-R\$ 353.310,87
Despesas Gerais	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas/Despesas		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$ 152.714,12	-R\$ 101.643,18
Despesas Financeiras	-R\$ 160.977,27	-R\$ 111.479,40
(-) Receitas Financeiras	R\$ 8.263,15	R\$ 9.836,22
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 229.011,39	R\$ -
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$ 229.011,39	R\$ -
(-) Perdas Extarordinárias		
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 757.145,94	-R\$ 50.583,66
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 757.145,94	-R\$ 50.583,66

Resultados:

Receitas líquidas em 31-01-2015 R\$ 4.103.303,50;

Receitas líquidas 28-02-2015 R\$ 3.077.860,57.

Verifica-se um decréscimo no período pós recuperação judicial, decorrente única e exclusivamente em função de remanejamento e logística implantada pela Recuperanda.

Margem Bruta

Em 31-01-2015 apresentava um lucro bruto de R\$ 1.694.368,29, equivalentes a 41,29% s/receitas líquidas.

Em 28-02-2015 apresenta um lucro bruto de R\$ 830.265,32, equivalentes a 26,98% s/receitas líquidas.

Custos dos Produtos/Serviços Vendidos

Em 31-01-2015 apresentava um custo de R\$ 2.408.935,21 equivalentes a 58,71% s/ as receitas líquidas do período.

Em 28-02-2015 apresenta um custo de R\$ 2.247 equivalentes a 73,02% s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Operacionais (Administrativas, Tributárias e com Vendas)

Em 31-01-2015 apresentava saldo de R\$ 1.013.519,62 equivalentes a 24,70% s/ as receitas líquidas do período.

Em 28-02-2015 apresenta saldo de R\$ 779.205,80 equivalentes a 25,32% s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Financeiras

Em 31-01-2015 apresentava saldo de R\$ 152.714,12, representado 3,72% s/receitas líquidas no período.

Em 28-02-2015 apresenta saldo de R\$ 101.643,18, representando 3,30% s/receitas líquidas no período.

Prejuízos

Em 31-01-2015 apresentava lucro de R\$ 757.145,94, representando 18,45% s/receitas líquidas no período,

Em 28-02-2015 apresenta um prejuízo no valor de R\$ 50.583,66, representando -1,64% s/receitas líquidas.

V – PAGAMENTO DE IMPOSTOS

A empresa apresentou guias de recolhimento dos seguintes impostos:

Imposto de Importação (Pis Cofins, IPI);

Siscomex;

Refis;

Pis, Cofins, IRPF;

Retenção de Pis e Cofins;


CSLL, FGTS, Parcelamento de INSS;

ICMS sobre Importação.

Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos,
Pede deferimento.
São Paulo, 21 de Agosto de 2015.

Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP 98628



Inácia Aparecida Gomes da Silva
Contadora
CRC 1SP286986/O-0